



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 28 de maio de 2014
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA

9ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR**

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, Anexo II do Senado Federal

PAUTA

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 22, de 2012

- Não Terminativo -

Encaminha, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) referente ao exercício de 2011.

Autoria: Ministério da Integração Nacional

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pelo arquivamento.

Observações:

Aprovado será encaminhado à SSCLSF para providências.

Textos disponíveis:

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 36, de 2013

- Não Terminativo -

Encaminha o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2012.

Autoria: Ministério da Integração Nacional

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pelo arquivamento.

Observações:

Aprovado será encaminhado à SSCLSF para providências.

Textos disponíveis:

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2011

- Não Terminativo -

Altera a alínea c e inclui a alínea e no art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que determina a hora legal do Brasil, visando a modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich "menos quatro horas" para o fuso horário Greenwich "menos cinco horas".

Autoria: Deputado Pauderney Avelino

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pela prejudicialidade.

Observações:

Aprovado será encaminhado à CRE.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 546, de 2011

- Não Terminativo -

Cria incentivo fiscal de redução do imposto de renda para fomentar o turismo na região nordeste do país.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Wellington Dias

Relatório: Pela aprovação com emenda que apresenta.

Observações:

Aprovada a Matéria será encaminhada à CAE.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências - Lei Geral do Turismo, para definir entre os prestadores de serviços turísticos os albergues.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 - CCJ.

Observações:

Aprovado será encaminhado à SSCLSF para providências.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Aprovado o Projeto será encaminhado à SSCLSF para as providências.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)